

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL -

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Oficial

JAIR BARBOSA

MATRICULA

15.807

FICHA

001

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 28 DE Novembro DE 1979.

IMÓVEL :- UM imóvel com frente para a rua Expedicionários, e seu terreno medindo 13,00 metros de frente, -- igual dimensão nos fundos, onde confronta com João Batista, proprietário do imóvel nº 2360, da rua São João, por 44,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito, de quem da rua olha o terreno, com o prédio nº 2363, de Salim Abrahão Zainum e Isabel Abdelnur Zainum, ou sucessores, e -- pelo lado esquerdo, com terreno de quem de direito, encerrando a área de 572 metros quadrados, contendo no terreno dois prédios de tijolos e coberto de telhas, sob n.ºs. 2349 e nos fundos sob n.º HC-1, do emplaçamen to municipal, situado na Boa Vista, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto. PROPRIETÁRIO:- JOSÉ DE CARVALHO, REGISTRO ANTERIOR:- 31.442 deste cartório. O referido é verdade e dou fé. O Esc. Hab. (Mário Antonio Golin)., O Oficial.

R.001/15.807, Conforme Formal de Partilha, extraído dos autos de arrolamento processado pelo 1º Ofício /- Distrital-Pinheiros, Comarca de São Paulo, subscrita pela escrevente Vilma Santiago Miguel, em 06 de Fevereiro de 1.979, e assinado pelo M.M.Juiz de Direito Dr. Paulo Neves, PELOMENA CARVALHO, que também assina, -- PHILOMENA MONTEIRO DE CARVALHO, portuguesa, viúva-meeira, residente em São Paulo, à rua Catequese, nº 112, - CIC. 406.467.508-87, (HERDEIROS FILHOS), IZAURA CARVALHO ROMANO, RG. 8124.84, CIC. 811.763.768-53, casada- sob o regime de comunhão de bens, com VICENTE ROMANO, RG. 778.026, CIC. 811.601.418-00, industriais, resi- dentes à rua João Alfredo, nº 399, em São Paulo. JOSE CARVALHO FILHO, RG. 1.036.810, CIC. 047.670.478-20, - casado pelo regime de comunhão universal de bens, com IDA SPISSO CARVALHO, do lar, residentes à rua Joaquim Antunes, nº 981, em São Paulo. MARIA JOSÉ CARVALHO CASTELLANI, CIC. 033.713.608-49, brasileira, do lar, ca- dada com ERMANO CASTELLANI no regime de comunhão de bens, que também assina ERNANDO CASTELLANI, italiano, - RG. 310.891, RENº 35.118, CIC. 033.713.608-49, viajante, residente à rua Catequese, nº 112, São Paulo, (- HERDEIROS NETOS), MIRALDA CARVALHO SILVA DE LIMA, RG. 9.707.356, do lar, CIC. 141.738.168, casada pelo regi me de comunhão de bens, com JACOB BUENO DE LIMA, RG. 5.298.018, ferroviário, brasileiros, PERCIVAL CARVA- LHO SILVA, RG. 7.303.361, CIC. 589.748.068, mecânico, casado pelo regime de comunhão de bens, com SANTA /- DORNELLAS SILVA, do lar, brasileiros, CACILDA CARVALHO SILVA, RG. 2.891.321, CIC. 589.735.408, brasileira, - solteira, comerciária, residente à rua São Cristóvão da Laguna, nº 1104, todos residentes nesta cidade, HOU VERAM o imóvel constante desta matrícula por Partilha feita do ESPOLIO DE JOSÉ DE CARVALHO, que também as- sinava JOSÉ CARVALHO, por sentença de 16 de outubro de 1.979, que transitou em julgado, pelo valor de Cr\$. - 28.741,70 (Vinte e oito mil setecentos e quarenta e hum cruzeiros e setenta centavos), haverá a viúva-meeira, uma parte no valor de Cr\$. 14.370,85, tocando aos herdeiros, filhos um parte no valor de Cr\$. 3.592,72, ca- da um e aos herdeiros netos um parte no valor de Cr\$. 1.197,57; cada um. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Preto, 28 de novembro de 1.979. O ESC. HAB. (Mário Antonio Golin). O OFICIAL.

AV.002/15.807.- Faz-se a presente para constar que, o nome correto da esposa do co-proprietário JACOB BUENO DE LIMA constante no R.001 desta matrícula é MIRALDA CARVALHO SILVA LIMA e o regime de casamento entre ambos o é da SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS, antes da vigência da Lei 6515/77; (...SEGUE NO VERSO...)

MATRÍCULA	FICHA
15.807	001
	VERSO

nos termos do assento de casamento n. 2455, feito as fls. 46 do Livro B-11 do Segundo Oficial do Registro Civil desta cidade e comarca. São José do Rio Preto, 26 de DEZEMBRO de 2.001.- O OFICIAL

AV.003/15.807.- Faz-se a presente para constar que, o co-proprietário JACOB BUENO DE LIMA constante no R.001 desta matrícula é portador do CPF. 141.738.168/04 e atualmente sua esposa acha-se inscrita no CPF. sob o n. 202.788.908/65, conforme xerox dos documentos que ficam arquivadas em cartório. São José do Rio Preto, 26 de DEZEMBRO de 2.001.- O OFICIAL

AV.004/15.807.- Faz-se a presente para constar que, o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n. 07150000, setor 2. São José do Rio Preto, 26 de DEZEMBRO de 2.001.- O OFICIAL

R.005/15.807.- Por Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível desta comarca, aos 30 de julho de 2001, aditado aos 26 de novembro de 2001, nos autos de arrolamento (proc. 364/2001), processado pelo falecimento de MIRALDA CARVALHO SILVA LIMA (ESPÓLIO), consta que UMA PARTE IDEAL correspondente a 4,166% do imóvel objeto desta matrícula avaliada em R\$ 1.369,79 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), foi partilhada em favor dos herdeiros filhos ANTONIO CARLOS DE LIMA, brasileiro, militar, portador do RG. 6.814.514-ssp.sp e CPF. 742.131.648/53, casado com LUCIA APARECIDA DE FREITAS ARCOVERDE LIMA, brasileira, balconista, portadora do RG. 8.551.847-ssp.sp e CPF. 184.439.098/54, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua Erci Nicolau Martins n. 679, Jd. Alice, nesta cidade; MÁRCIA REGINA DE LIMA GONÇALEZ, brasileira, comerciante, portadora do RG. 13.919.703-ssp.sp e CPF. 062.371.308/02, casada com PAULO CEZAR GONÇALEZ, brasileiro, comerciante, portador do RG. 14.724.520-ssp.sp e CPF. 044.156.258/27, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77; residentes e domiciliados na rua Teothônio Monteiro de Barros Filho n. 215, Mansur Daud, nesta cidade, e, VÂNIA TERESA DE LIMA, brasileira, psicóloga, solteira, maior, portadora do RG. 13.919.957-3-ssp.sp e CPF. 025.792.808/12, residente e domiciliada na rua Nelson Freitas n. 881 - Bloco C - apto. 12, Parque Residencial Laureano Tebar, nesta cidade; na proporção de 1,388% à cada um. São José do Rio Preto, 26 de DEZEMBRO de 2.001.- O OFICIAL

(.....SEGUE FICHA 002.....)

MATRÍCULA

FICHA

15.807

002

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

AV.006/15.807.- Nos termos do parágrafo 1º do Art. 213 da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, faz-se a presente para constar que, o Formal de Partilha extraído dos autos de arrolamento (proc. 235/69), processado pelo falecimento de **JOSÉ DE CARVALHO**, que também assinava **JOSÉ CARVALHO** e **PHELOMENA MONTEIRO**, que também assinava **PHELOMENA MONTEIRO CARVALHO (ESPÓLIOS)** e registrado sob o n.001 nesta matrícula, o imóvel avaliado em Cr\$ 28.741,70 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros e setenta centavos), foi partilhado na proporção de **24/96 a cada um** dos herdeiros filhos **IZAURA CARVALHO ROMANO**, RG. 912.484, CPF. 811.763.768/53, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com **VICENTE ROMANO**, RG.778.026, CPF. 011.601.418/00, brasileiros, industriais, residentes e domiciliados na rua da Consolação n. 3688, 4º andar, apto. 402, São Paulo - Capital; **JOSÉ CARVALHO FILHO**, RG. 1.036.810, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com **IDA SPISSO CARVALHO**, filha de Nicolau Spisso e Adelina Spisso, inscritos no CPF. sob o n. 047.670.478/20, brasileiros, ele vendedor, ela do lar, residentes e domiciliados na rua Joaquim Antunes n. 981, 2º andar, apto. 22, São Paulo - Capital; na proporção de **6/96** ao herdeiro genro **ERMANNO CASTELLANI**, viajante, italiano, RG. 310.981, RE 35.118, CPF. 033.713.608/49, residente e domiciliado na rua Catequese n. 112, Butantã, São Paulo - Capital; na proporção de **9/96 a cada uma** das herdeiras netas **EDDA CASTELLANI PEDROSO**, RG. 2.329.960, do lar, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com **ARMANDO PEDROSO**, RG. 2.214.539, médico, inscritos no CPF. 019.020.508/20, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Teixeira Soares n. 577, Butantã, São Paulo - Capital; **MARIA LUIZA CASTELLANI SODRÉ NORONHA**, RG. 6.170.822, do lar, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com **JOSÉ EDUARDO SODRÉ NORONHA**, RG. 3.448.191, engenheiro, inscritos no CPF. 108.000.778/49, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Diógenes Ribeiro de Lima n. 2001, Bloco 84, apto. 11, Butantã, São Paulo - Capital; e na proporção de **8/96 a cada um** dos herdeiros netos **MIRALDA CARVALHO SILVA LIMA**, RG. 9.707.356, do lar, casada no regime da separação obrigatória de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com **JACOB BUENO DE LIMA**, RG. 5.298.018, ferroviário, brasileiros, residentes e domiciliados na rua dos Expedicionários n. 2349, nesta cidade; **PERCIVAL CARVALHO SILVA**, RG. 7.303.361, mecânico, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com **SANTA DORNELAS SILVA**, filha de Carlos Dornelas e de Matilde Tremura Dornelas, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Duarte Pacheco n. 22, Parque Estoril, nesta cidade, e, **CACILDA CARVALHO SILVA**, RG. 2.891.321, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada na rua São Cristóvão de Laguna n. 1.104, Ipiranga, nesta cidade, e não como constou; devido ao equívoco na tomada de dados. São José do Rio Preto, 30 de JUNHO de 2.004. - O OFICIAL,

AV.007/15.807.- Faz-se a presente para constar que, a co-proprietária **IZAURA CARVALHO ROMANO** constante desta matrícula atualmente é portadora do RG. n. 912.484-6-ssp.sp, conforme cópia do documento que fica arquivada em cartório. São José do Rio Preto, 08 de Setembro de 2.004.-(segue verso)-.....

MATRÍCULA

VERSO

15.807

002

R.008/15.807.- Por Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da terceira Vara da Família e das Sucessões de São Paulo - Capital, aos 12 de dezembro de 2.003, nos autos de inventário (proc. 000.00.651111-2), processado pelo falecimento de **VICENTE ROMANO (ESPÓLIO)**, consta que uma parte ideal correspondente a 24/96 do imóvel objeto desta matrícula avaliada em R\$ 7.521,50 (sete mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), foi partilhada em favor do herdeiro filho **JOSÉ ROBERTO ROMANO**, brasileiro, industrial, separado judicialmente, portador do RG. 2.552.936-5-ssp.sp, CPF. 024.275.598/49, residente e domiciliado em São Paulo - Capital, na rua da Consolação n. 3688, apto. 202. São José do Rio Preto, 08 de Setembro de 2.004. O Oficial,

AV.009/15.807.- Faz-se a presente para constar que, a co-proprietária **IDA SPISSO CARVALHO** constante desta matrícula, atualmente acha-se cadastrada no CPF. n. 698.950.588/53, conforme cópia do documento que fica arquivada em cartório. São José do Rio Preto, 28 de Setembro de 2.005. O Oficial,

R.010/15.807.- Por Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI de Pinheiros - São Paulo - Capital, aos 22 de dezembro de 2.004, nos autos de arrolamento (proc. 011.04.003.675-9 (402)), processado pelo falecimento de **IDA SPISSO CARVALHO (ESPÓLIO)**, consta que uma parte ideal correspondente a 24/96 do imóvel objeto desta matrícula avaliada em R\$ 5.143,90 (cinco mil, cento e quarenta e três reais e noventa centavos), foi partilhada na proporção de 12/96 em favor do viúvo - meeiro **JOSÉ CARVALHO FILHO**, brasileiro, aposentado, portador do RG. 1.036.810-ssp.sp, CPF. 047.670.478/20, residente na rua Joaquim Antunes n. 981, apto. 22, São Paulo - Capital; e na proporção 6/96 a cada um dos herdeiros filhos **APARECIDA CARVALHO CORREA DE MELLO**, brasileira, pedagoga, RG. 4.576.616, CPF. 111.365.518/67, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com **LUIZ FELIPE OLIVEIRA CORREA DE MELLO**, brasileiro, engenheiro civil, RG. 4.142.452-X, CPF. 568.462.078/72, residentes na rua Joaquim Antunes n. 981, apto. 23, São Paulo - Capital, e, **JOSÉ LUÍS CARVALHO**, brasileiro, analista de sistema, RG. 5.970.014, CPF. 635.865.418/72, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **MARLY MORI DE PINHO CARVALHO**, brasileira, enfermeira, RG. 10.460.194-2, CPF. 004.297.738/03, residentes na rua Praça da Saúde n. 104, apto. 902, São Paulo - Capital. São José do Rio Preto, 28 de Setembro de 2.005. O Oficial,

AV.011/15.807.- Faz-se a presente para constar que, a co-proprietária **SANTA DORNELAS SILVA** constante desta matrícula atualmente é portadora do RG. 16.934.761-ssp.sp, inscrita conjuntamente com seu marido **PERCIVAL CARVALHO SILVA** no CPF. sob o n 589.748.068/00, conforme cópias autenticadas (.....SEGUE FICHA 003.....)

MATRÍCULA	FICHA
15.807	003

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

dos documentos que ficam arquivadas em cartório. São José do Rio Preto, 17 de JANEIRO de 2.006.- O OFICIAL,

R.012/15.807.- Por Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda Vara Cível desta comarca, aos 02 de fevereiro de 1.995, nos autos de arrolamento (proc. 1.740/94), processado pelo falecimento de **SANTA DORNELAS SILVA (ESPÓLIO)**, consta que uma parte ideal correspondente a 8/96 do imóvel objeto desta matrícula avaliada em R\$ 8,47 (oito reais e quarenta e sete centavos), foi partilhado na proporção de 4/96 ao viúvo - meeiro **PERCIVAL CARVALHO SILVA**, brasileiro, mecânico, portador do RG. 7.303.361-ssp.sp, inscrito no CPF. n. 589.748.068/00, residente e domiciliado na rua Duarte Pacheco n. 22, Parque Estoril, nesta cidade, e na proporção de 1/72 a cada um dos herdeiros filhos **SANDRA MARA SILVA SANTOS**, brasileira, do lar, portadora do RG. 16.819.510-0-ssp.sp, CPF. 085.374.448/39, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **ANSELMO LUIS DOS SANTOS**, brasileiro, economista, portador do RG. 7.842.122-ssp.sp, CPF. 025.684.728/20, residentes e domiciliados na rua José Ernesto Schiavon n. 245, Cidade Jardim, nesta cidade; **SILVANA SILVA**, brasileira, solteira, comerciante, maior, portadora do RG. 17.404.000-3-ssp.sp, CPF. 101.013.878/22, residente e domiciliada na rua Duarte Pacheco n. 22, Parque Estoril, nesta cidade, e, **PERCIVAL CARVALHO SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG. 19.246.059-ssp.sp, CPF. 087.191.028/44, residente e domiciliado na rua Duarte Pacheco n. 22, Parque Estoril, nesta cidade. São José do Rio Preto, 17 de JANEIRO de 2.006.- O OFICIAL,

AV.013/15.807:- Nos termos do inciso I, letra "g" do Artigo 213 da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, faz-se a presente para constar que, a co-proprietária **MARIA LUIZA CASTELLANI SODRÉ NORONHA** desta matrícula, acha-se cadastrada no CPF. sob o nº 074.409.558/11, conforme cópia do documento que fica arquivada em cartório.- São José do Rio Preto, 06 de Agosto de 2007. O Oficial,

AV.014/15.807:- Faz-se a presente para constar que, por sentença datada de 09 de junho de 1.980, os co-proprietários **MARIA LUIZA CASTELLANI SODRÉ NORONHA** e seu marido **JOSÉ EDUARDO SODRÉ NORONHA** (já qualificados) desta matrícula, **SEPARARAM-SE JUDICIALMENTE**, continuando a mulher a usar o nome de casada ou seja **MARIA LUIZA CASTELLANI SODRÉ NORONHA**, nos termos da averbação feita à margem do assento de casamento n. 15.169, feito as fls. 106vº do Livro B-92 do Oficial de Registro Civil - 16º Subdistrito - Moóca - São Paulo - Capital.- São José do Rio Preto, 06 de Agosto de 2007. O Oficial,

(.....SEGUE NO VERSO.....)

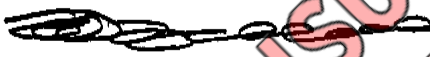
MATRÍCULA

VERSO

15.807

003

AV.015/15.807:- Faz-se a presente para constar que, a co-proprietária MARIA LUIZA CASTELLANI SODRÉ NORONHA desta matrícula, faleceu aos 23 de junho de 1.994, nos termos do óbito n. 121865, feito as fls. 94v, do Livro C-267 do Oficial de Registro Civil 20° Subdistrito Jardim América - São Paulo - Capital.- São José do Rio Preto, 06 de Agosto de 2007. O Oficial, 

AV.016/15.807:- Faz-se a presente para constar que, a co-proprietária EDDA CASTELLANI PEDROSO desta matrícula, faleceu aos 18 de março de 1.998, nos termos do óbito n. 27701, feito as fls. 118v, do Livro C-070 do Oficial de Registro Civil - 13° Subdistrito - Butantã - São Paulo - Capital.- São José do Rio Preto, 06 de Agosto de 2007. O Oficial, 

AV.017/15.807:- Faz-se a presente para constar que, o co-proprietário ARMANDO PEDROSO desta matrícula, faleceu aos 19 de dezembro de 1.998, nos termos do óbito n. 50.943, feito as fls. 145-v do Livro C-143 do Primeiro Oficial de Registro Civil desta cidade e comarca.- São José do Rio Preto, 06 de Agosto de 2007. O Oficial, 

R.018/15.807:- Por Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da Quarta Vara Cível desta comarca, aos 03 de abril de 2.006, aditado aos 01 de março de 2.007 e aos 18 de julho de 2.007, nos autos de arrolamento (proc. 1180/2005 - ordem 1180/2005), processado pelo falecimento de ERMANNO CASTELLANI (ESPÓLIO), consta que uma parte ideal correspondente a 6/96 do imóvel objeto desta matrícula avaliada em R\$ 3.071,52 (três mil, setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), foi partilhada em favor dos herdeiros netos ANA LUIZA CASTELLANI NORONHA, brasileira, solteira, maior, analista de qualidade, portadora do RG. 30.244.117-7-ssp.sp, CPF. 248.992.208/47, residente e domiciliada na rua Dr. Gomes Ferraz n. 176, apto. 74 B, São Paulo - Capital; JOSÉ EDUARDO CASTELLANI NORONHA, brasileiro, solteiro, maior, digitador, portador do RG. 24.578.726-4-ssp.sp, CPF. 135.628.678/08, residente e domiciliado na rua Antonio Proença n. 63, apto. 134-A, São Paulo - Capital; JULIANA MARIA PEDROSO, brasileira, solteira, maior, biomédica, portadora do RG. 15.619.720-0-ssp.sp, CPF. 218.825.578/08, residente e domiciliada na rua Horton Hoover n. 5-72, bairro Jardim Europa, Bauru - sp, e, ARMANDO PEDROSO JUNIOR, brasileiro, agropecuarista, portador do RG. 4.663.272-ssp.sp, CPF. 048.427.248/97, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com DENISA CORREA NETTO PEDROSO, brasileira, do lar, portadora do RG. 12.967.447-3-ssp.sp, CPF. 012.883.188/73, residentes e domiciliados no Haras 2001, bairro Curitibanos, Bragança Paulista - sp, na proporção de 1/64 a cada um.- São José do Rio Preto, 06 de Agosto de 2007. O Oficial,  (...SEGUE FICHA 004...)

São José do Rio Preto

Oficial

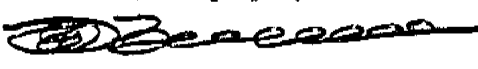
GUMERCINDO DE SETA

MATRÍCULA

15.807

FICHA

004

R.019/15.807:- Por Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da Quarta Vara Cível desta comarca, aos 03 de abril de 2.006, aditado aos 01 de março de 2.007 e aos 18 de julho de 2.007, nos autos de arrolamento (proc. 1180/2005 - ordem n. 1180/2005), processado pelo falecimento de MARIA LUIZA CASTELLANI SODRÉ NORONHA (ESPÓLIO), consta que uma parte ideal correspondente a 9/96 do imóvel objeto desta matrícula avaliada em R\$ 4.395,46 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), foi partilhada em favor dos herdeiros filhos ANA LUIZA CASTELLANI NORONHA e JOSÉ EDUARDO CASTELLANI NORONHA (já qualificados), na proporção de 3/64 a cada um.- São José do Rio Preto, 06 de Agosto de 2007. O Oficial, 

AV.020/15.807:- Faz-se a presente para constar que a co-proprietária SANDRA MARA SILVA SANTOS, constante do R.012 desta matrícula, SEPAROU-SE JUDICIALMENTE, nos termos da averbação a margem do termo de casamento sob nº10485, feito as fls.147, do livro B-5 auxiliar, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Subdistrito desta comarca, a qual continuou assinando o mesmo nome, ou seja, SANDRA MARA SILVA SANTOS.- São Jose do Rio Preto, 01 de Novembro de 2.007. O Oficial, 

AV.021/15.807:- Faz-se a presente para constar que a co-proprietária SILVANA SILVA, constante do R.012 desta matrícula, contraiu matrimônio no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com DOUGLAS BUOSI, brasileiro, bancário, portador do RG.18.098.023-SSP.SP e CPF.087.573.898/05, a qual passou assinar SILVANA SILVA BUOSI, nos termos da certidão de casamento sob nº861, fls.121, do livro B-20 do Oficial de Registro Civil do município de Cedral e cópias dos demais documentos.- São Jose do rio Preto, 01 de Novembro de 2.007. O Oficial, 

R.022/15.807:- Por Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Família e das Sucessões desta comarca, aos 28 de Novembro de 2.006, nos autos de Arrolamento (feito1879/2006) processado pelo falecimento de PERCIVAL CARVALHO SILVA (ESPOLIO) consta que 4/96 avos do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$3.096,22 (três mil, noventa e seis reais, vinte e dois centavos) foi PARTILHADO em favor dos herdeiros filhos 1)SANDRA MARA SILVA SANTOS, 2)SILVANA SILVA BUOSI casada com DOUGLAS BUOSI e PERCIVAL CARVALHO SILVA JUNOR, (todos já qualificados), na proporção de 1/72 avos para cada um dos herdeiros filhos.- São Jose do Rio Preto, 01 de Novembro de 2.007. O Oficial, 

R.023/15.807:- Por escritura pública lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas desta (...CONTINUA NO VERSO...)

MATRÍCULA

15.807

VERSO

004

cidade e comarca, aos 23 de Abril de 2012, no livro 603, às páginas 138/141, consta que a fração ideal de 2,777% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$3.031,57 (Três Mil, Trinta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos), foi partilhado na proporção de 0,9259% a cada um dos herdeiros colaterais (irmãos):-
A) ANTÔNIO CARLOS DE LIMA, RG.6.814.514-SSP.SP e CPF/MF.742.131.648/53, brasileiro, policial militar, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com LÚCIA APARECIDA DE FREITAS ARCOVERDE LIMA, RG.8.551.847-SSP.SP e CPF/MF.184.439.098/54, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Erci Nicolau Martins, nº 679, Jardim Alice; B) JOÃO ROBERTO DE LIMA, RG.8.878.594-SSP.SP e CPF/MF.785.980.608/87, brasileiro, divorciado, vendedor, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Nogueira de Carvalho, nº 597, Vila Maceno; C) MÁRCIA REGINA DE LIMA GONÇALEZ, RG.13.919.703-5-SSP-SP e CPF/MF.062.371.308/02, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com PAULO CEZAR GONÇALEZ, RG.14.724.520-5-SSP-SP e CPF/MF.044.156.258/27, brasileiro, empresário, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ernesto Antônio Célico, nº 540, Residencial Márcia; face o inventário dos bens deixados pelo falecimento de VANIA TERESA DE LIMA (ESPÓLIO).- São José do Rio Preto, 15 de Maio de 2.012.- O OFICIAL,

AV.024/15.807-Protocolo nº451.400 de 16/03/2015:- Requereu-se em 23 de maio de 2014, a presente para constar que a coproprietária APARECIDA CARVALHO CORREA DE MELLO e seu marido LUIZ FELIPE OLIVEIRA CORREA DE MELLO, do imóvel objeto desta matrícula, SEPARARAM-SE (JUDICIALMENTE) CONSENSUALMENTE, nos termos da averbação feita à margem do assento do casamento sob matrícula nº 122721 01 55 1973 2 00042 052 0018221 76, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito de Jardim América município e comarca de São Paulo/SP, continuando a mulher a usar o nome de casada.- São José do Rio Preto, 27 de Março de 2.015.- O OFICIAL,

AV.025/15.807-Protocolo nº451.400 de 16/03/2015:- Requereu-se em 23 de maio de 2014, a presente para constar que o coproprietário JOSÉ LUIS CARVALHO, do imóvel objeto desta matrícula, DIVORCIOU-SE, nos termos da averbação feita à margem 'do assento do casamento, sob matrícula nº 122721 01 55 1983 2 00026 019 0005515 23, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito de Jardim América município e comarca de São Paulo/SP.- São José do Rio Preto, 27 de Março de 2.015.- O OFICIAL,

R.026/15.807-Protocolo nº451.400 de 16/03/2015:- Por escritura pública lavrada pelo 12º Tabelião de Notas de comarca de São Paulo/SP, aos 23 de maio de 2014, no livro 3238, às páginas 183 a 187, consta que uma parte ideal correspondente a 12/96 avos do imóvel objeto desta (.....CONTINUA NA FICHA 005.....)

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

MATRÍCULA

15.807

FICHA

005

CNJ

11.142-7

matricula avaliado em R\$ 18.407,52 (dezoito mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), foi partilhado na proporção de 6/96 avos do imóvel a cada um dos herdeiros filhos:- APARECIDA CARVALHO CORREA DE MELLO e JOSÉ LUÍS CARVALHO (já qualificados) face o inventário dos bens deixados pelo falecimento de JOSE CARVALHO FILHO (ESPÓLIO) CPF/MF. 047.670.478-20, representado por seu inventariante José Luís Carvalho, (já qualificado).- São José do Rio Preto, 27 de Março de 2.015.- O OFICIAL,

AV.027/15.807 - Protocolo nº 470.471 de 10/03/2016:- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 201603.0712.00116025-IA-700, extraído do Processo nº 00022336020104036123, por ordem do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, em 07 de março de 2016, foi determinada a presente para constar que a pertencente a ARMANDO PEDROSO JUNIOR, (já qualificado), constante do R.018 do imóvel objeto desta matrícula encontra-se INDISPONÍVEL; conforme consta do Registro nº 11.328 do Livro de Registros de Indisponibilidades.- São José do Rio Preto, 15 de Março de 2.016.- O OFICIAL,

R.028/15.807-Protocolo nº 484.336 de 17/11/2016:- Por escritura pública lavrada pelo 17º Tabelião de Notas da cidade e comarca de São Paulo/SP, aos 26 de Setembro de 2016, no livro 3869, as fls. 265/270, consta que 12,50% do imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$21.471,13 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e treze centavos), foi partilhado na proporção de 6,25% do imóvel a cada uma das herdeiras filhas:- PAULA REGINA CARVALHO, RG.43.969.544-2-SSP-SP e CPF/MF.350.453.668/31, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Fiação da Saúde, nº 104, aptº 902, Vila da Saúde; e VERA LÚCIA CARVALHO, RG.43.969.531-4-SSP-SP e CPF/MF.355.757.818/60, brasileira, solteira, maior, operadora de caixa, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Domenico Fontana, nº 60, casa 02; face o inventário dos bens deixados pelo falecimento de JOSÉ LUÍS CARVALHO (ESPÓLIO) CPF/MF.635.865.418/72, representado por sua inventariante PAULA REGINA CARVALHO, (já qualificada).- São José do Rio Preto, 30 de Novembro de 2.016.- O OFICIAL,

AV.029/15.807-Protocolo nº 487.332 de 16/01/2017:- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 201701.1212.00227476-IA-460, extraído do Processo nº 00016859820114036123, e ordem do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, em 12 de janeiro de 2017, foi determinada a Indisponibilidade de parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencentes a ARMANDO PEDROSO JUNIOR (já qualificado), sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 11.673.- (.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA

15.807

VERSO

005

CNJ

11.142-7

São José do Rio Preto, 19 de Janeiro de 2.017.- O OFICIAL,

AV.30/15807 - Protocolo nº 575.138 de 10/02/2021 (selo digital: 1114273E1000000041397721W):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202101.1315.01450177-IA-210, extraído do Processo nº 00106455820195150040, e ordem da Vara do Trabalho de Cruzeiro-SP, em 13/01/2021, foi determinada a Indisponibilidade da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a ARMANDO PEDROSO JUNIOR, (já qualificado) e outra, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 13.176.- São José do Rio Preto, 09 de março de 2021.- O Oficial,

AV.31/15807 - Protocolo nº 580.570 de 12/05/2021 (selo digital: 1114273E10000000452831217):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202104.0702.01562936-IA-230, extraído do Processo nº 02698008520065020311, e ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em 07/04/2021, foi determinada a Indisponibilidade da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Espólio de ARMANDO PEDROSO, constante na AV.17, (já qualificado) e outros, sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 13247.- São José do Rio Preto, 09 de junho de 2021.- O Oficial,

PARA SIMPES CONSERVIDADO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52